

LEI Nº 054/94, de 19 de agosto de 1994.

Aumenta de 01 para 02 o número de vagas do Cargo de Auxiliar de Enfermagem - Grupo Ocupacional Administrativo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

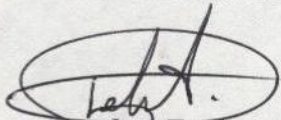
L E I :

Art. 1º - Fica aumentado de 01 para 02 o número de vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Administrativo, integrante do Anexo II, do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo instituído pela Lei nº 032/93, de 14 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 19 de agosto de 1994.

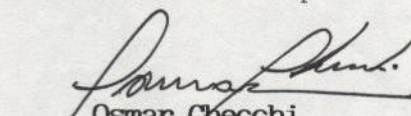
Atenciosamente,


Pedro Fontana

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 19 de agosto de 1994.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Gazeta do Sudoeste"
n.º 888, de 24/08/94, página n.º 04